

TC-008.463/2015-8

Natureza: TCE

Responsável: Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal - Arpipan

Assunto: Não localização de responsável. Proposta de notificação via edital.

Etapa processual: Notificação do Acórdão 7498/2017-TCU-Primeira Câmara, Relator Vital do Rêgo, Sessão de 22/8/2017 (peça 57).

Por intermédio do Ofício abaixo relacionado, buscou-se NOTIFICAR a responsável Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal - Arpipan:

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO PANTANAL - ARPIPAN
(CNPJ 10.321.256/0001-54)

Ofício **1126/2017-TCU/SECEX-MS**, de 30/8/2017 (**peça 64**)

Endereço: Avenida Três Barras, 1159, casa 15 - Vilas Boas, Campo Grande/MS - CEP 79.051-290

Devolvido com a informação “desconhecido” apostada pelos Correios (**peça 68**)

Na fase citatória, eis as tentativas de localização da Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal – Arpipan:

Ofício **0548/2016-TCU/SECEX-MS**, de 18/7/2016 (**peça 13**)

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 53 – Centro, Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “mudou-se” apostada pelos Correios (**peças 15 e 16**)

Ofício **0605/2016-TCU/SECEX-MS**, de 29/7/2016 (**peça 17**)

Endereço: Avenida Três Barras, 1159 - Vilas Boas, Campo Grande/MS - CEP 79.051-290

Devolvido com a informação “endereço insuficiente” apostada pelos Correios (**peças 20 e 22**)

Ofício **0645/2016-TCU/SECEX-MS**, de 12/8/2016 (**peça 26**)

Endereço: Avenida Três Barras, 1159, casa 15 - Vilas Boas, Campo Grande/MS - CEP 79.051-290

Devolvido com a informação “desconhecido” apostada pelos Correios (**peças 29 e 32**)

Ofício **0767/2016-TCU/SECEX-MS**, de 5/9/2016 (**peça 33**)

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 53 – Centro, Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “não procurado” apostada pelos Correios (**peças 36 e 37**)

Ofício **0817/2016-TCU/SECEX-MS**, de 26/9/2016 (**peça 40**)

Endereço: Emri Pilade Rebua, Aldeia Passarinho - Caixa Postal 19 - Zona Rural, Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “não procurado” apostada pelos Correios (**peça 45** – informação prestada pelos Correios, tendo em vista a não devolução do envelope/AR)

Todos os termos e pesquisas de endereços da Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal - Arpipan foram juntados aos autos (peças 8, 39 e 62).

A peça 39 registra em Termo a indicação de endereço informada pela Funai em Mato Grosso do Sul, que culminou na expedição dos últimos ofícios para cada um deles. Porém, sem êxito.

Consta na peça 46 as justificativas para expedição de citação via edital para a responsável. O edital foi publicado em 11/11/2016 (peça 50).

Não houve êxito na mensagem eletrônica enviada para arpinms@gmail.com, cujo endereço foi obtido no site da Funai (<http://cggamgati.funai.gov.br/index.php/contatos/organizacoes-indigenas/>)

De: Mail Delivery System [mailto:MAILER-DAEMON@LOCALHOST]

Enviada em: terça-feira, 19 de setembro de 2017 15:25

Para: Jaqueline Vils Lomando

Assunto: Não é possível entregar: Endereço da ARPIPAN

Falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos:

arpinms@gmail.com

O endereço de mail que você inseriu não pôde ser encontrado. Verifique o endereço de email do destinatário e tente reenviar a mensagem. Se o problema continuar, entre em contato com a assistência técnica.

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (apibbsb@gmail.com) informou em mensagem eletrônica que não possui o endereço da ARPIPAN:

De: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB [mailto:apibbsb@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 20 de setembro de 2017 07:13
Para: Jaqueline Vils Lomando <JAQUELINEV@TCU.gov.br>
Assunto: Re: Endereço da ARPIPAN

Bom dia, essa instituição não faz parte da APIB. E nós não temos o endereço da mesma.
att
Alixeya

Em 19 de setembro de 2017 16:30, Jaqueline Vils Lomando
<JAQUELINEV@tcu.gov.br> escreveu:
Para Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
Solicito o endereço da Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal (CNPJ
10.321.256/0001-54) para podermos expedir Ofício.
Obrigada,
Jaqueline

Esgotadas as formas de localização, a responsável permanece na situação de “não localizada”.

Isto posto, de acordo com o inciso III do art. 179 do Regimento Interno/TCU, **proponho a notificação via edital** da ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO PANTANAL - ARPIPAN (CNPJ 10.321.256/0001-54), como forma de assegurar a plenitude notificatória do Acórdão 7498/2017-TCU-1ª Câmara.

Secex/MS, em 20 de setembro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
JAQUELINE VILS LOMANDO
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7

TC-008.463/2015-8

Natureza: TCE

Responsáveis: Ramão Vieira de Souza e outros.

Assunto: Não localização de responsáveis. Proposta de Notificação via edital.

Etapa processual: Notificação do Acórdão 7498/2017-TCU-Primeira Câmara, Relator Vital do Rêgo, Sessão de 22/8/2017 (peça 57).

Por intermédio do Ofício abaixo relacionado, buscou-se NOTIFICAR o responsável Ramão Vieira de Souza:

Responsável: RAMÃO VIEIRA DE SOUZA (CPF 004.288.181-10)

Ofício **1127/2017-TCU/SECEX-MS**, de 30/8/2017 (**peça 66**)

Endereço: Aldeia Lagoinha 4 - Zona Rural, Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “Não procurado” apostada pelos Correios (**peça 78**)

Na fase citatória, eis as tentativas de localização de Ramão Vieira de Souza:

Ofício **0549/2016-TCU/SECEX-MS**, de 18/7/2016 (**peça 12**)

Endereço: Aldeia Lagoinha 4 - Zona Rural, Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “não procurado” apostada pelos Correios (**peças 24 e 25**)

Ofício **0700/2016-TCU/SECEX-MS**, de 19/8/2016 (**peça 28**)

Endereço: Avenida Três Barras, 1159 - casa 15 - Vilas Boas, Campo Grande/MS - CEP 79.051-290

Devolvido com a informação “desconhecido” apostada pelos Correios (**peças 30 e 31**)

Ofício **0766/2016-TCU/SECEX-MS**, de 5/9/2016 (**peça 34**)

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 53 – Centro, Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “mudou-se” apostada pelos Correios (**peças 35 e 38**)

Ofício **0816/2016-TCU/SECEX-MS**, de 26/9/2016 (**peça 41**)

Endereço: Emri Pilade Rebua, Aldeia Passarinho - Caixa Postal 19 - Zona Rural,
Miranda/MS - CEP 79.380-000

Devolvido com a informação “não procurado” apostada pelos Correios (**peças 42 e 43**)

Chamo a atenção para todos os termos e pesquisas de endereços juntados aos autos (peças 9 e 61).

As incessantes buscas no Google ao responsável Ramão Vieira de Souza identificaram notificação via edital com a informação “que se encontra em local incerto e não sabido”:

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica NOTIFICADO o Sr. Ramão Vieira de Souza Terena, CPF Nº 004.288.181-10, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à sala 108 - 1º andar, Bloco "A", Edifício Bittar II, - SEPN 511, Asa Norte - Brasília/DF, até às 17h00

<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=3&pagina=152&data=02/07/2013&captafield=firistAccess>

Consta na peça 46 as justificativas para expedição de citação via edital para o responsável. O edital foi publicado em 11/11/2016 (peça 51).

Esgotadas as formas de localização, o responsável permanece na situação de “não localizada”.

Isto posto, de acordo com o inciso III do art. 179 do Regimento Interno/TCU, **proponho a notificação via edital** do responsável RAMÃO VIEIRA DE SOUZA (CPF 004.288.181-10), como forma de assegurar a plenitude notificatória do Acórdão 7498/2017-TCU-1ª Câmara.

Secex/MS, em 2 de outubro de 2017.

(Assinado eletronicamente)
JAQUELINE VILS LOMANDO
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7